

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 239, de 22 de Setembro de 2020.

**Hospital de Doenças
Tropicais - UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO

Superintendente / HDT-UFT

MISSAEL ARAUJO DE LIMA

Gerente Administrativo / HDT-UFT

HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

SUMÁRIO

SUPERINTÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS/ 2020.	4
Portaria-SEI nº 46, de 17 de setembro de 2020.....	4
DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANÁLISE DO BANCO DE TALENTOS.....	6
Portaria-SEI nº 51, de 21 de setembro de 2020.....	6
PROGRESSÃO HORIZONTAL 2020 – RESULTADO PRELIMINAR.....	8
Portaria-SEI nº 52, de 22 de setembro de 2020.....	8

SUPERINTÊNCIA

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAIS E MEDICAMENTOS/ 2020.

Portaria-SEI nº 46, de 17 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão para a Realização do Inventário Físico dos Materiais e Medicamentos no âmbito do HDT-UFT - 2020, nos termos da Instrução Normativa 205/88 e da Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018, para fins de controle o qual permitirá o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem.

Art. 2º Designar os membros a seguir para comporem a Comissão supracitada, bem como os seus respectivos cargos:

- I. Carla Daniele dos Santos, Chefe do Setor de Logística, Presidente, matrícula Siape nº 1836453;
- II. Eunice Gonçalves Pereira, Chefe da Unidade de Abastecimento, Coordenadora de Área, matrícula Siape nº 2325688;
- III. Jânio Cosme Simão, Chefe do Setor de Farmácia, Coordenador de Área da Farmácia, matrícula Siape nº 3074839;
- IV. Elissileide Lima de Sousa, Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria, Equipe de Fiscalização, matrícula Siape nº 2289576;
- V. Geissy Hellen Vieira Alves, Assistente Administrativo, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 2299920;
- VI. Jannine Catelo Branco Gomes, Chefe da Unidade de Contratos, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 2409387;
- VII. Jefson Adriano Oliveira Carvalho, Chefe da Unidade de Pagamento de Despesa, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 1836453.
- VIII. Moysés Cândido, Assistente Administrativo, Equipe Multidisciplinar matrícula Siape nº 2159353;
- IX. Joelma Barbosa de Moura, Farmacêutica, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 1317344;
- X. Ronny Barbosa de Aquino, Chefe do Setor de Orçamento de Finanças, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 1522493;

- XI. Ticiane Nascimento Viana, Nutricionista, Equipe Multidisciplinar, matrícula Siape nº 3201440;
- XII. André Barbosa Amorim, Chefe da Unidade de Patrimônio, Equipe de Contagem, Matrícula Siape nº 1783173;
- XIII. André Luis Martins de Castro, Chefe da Divisão Administrativa Financeira, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 1522164;
- XIV. Francisco Josean Moreira Santos, Chefe da Unidade de Hotelaria, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2289739;
- XV. Luís Felipe de Lima Sousa, Assistente Administrativo, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2409410;
- XVI. Paula Thatyany Silva Pessoa Lima, Enfermeira do Trabalho, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2345645;
- XVII. Pedro Alves Junior Bezerra, Chefe do Setor de Administração, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 1534296;
- XVIII. Rosângela Santos de Jesus, Nutricionista, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 1098678;
- XIX. Thiago Alves Ribeiro, Chefe da Unidade de Licitações, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2299897;
- XX. Dilamar Mota Neto, Técnico em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2314690;
- XXI. Fábila Lúcia Botega de Castro, Farmacêutica, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2314746;
- XXII. Getúlio Dias Neto, Técnico em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2348010;
- XXIII. Larissa Pereira de Carvalho, Farmacêutica, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2300308;
- XXIV. Luciana Borges Chaves, Técnico em Farmácia, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 2351438;
- XXV. Paulo Vinicius Lopes de Sousa, Farmacêutico, Equipe de Contagem, matrícula Siape nº 1118867;

Art. 3º. As atividades relacionadas ao Inventário Físico de Estoques referente ao ano de 2020 ocorrerão conforme o cronograma constante no anexo I desta Portaria.

Art. 4º As atribuições da Comissão de Inventário estão definidas Resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018.

Art. 5º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

ANEXO I**CRONOGRAMA DE INVENTÁRIO - HDT-UFT**

ATIVIDADE	PRAZO
Designação da Comissão de Inventário e envio da Portaria para publicação.	até 23/09/2020
Treinamento Teórico da Equipe de Contagem.	14/10/2020
Último dia para entrada e envio de notas fiscais.	22/10/2020
Interrupção de atendimento na Unidade de Abastecimento para realização de serviço interno.	23/10/2020
Ultimo dia para movimentação de materiais no Almoxarifado e Farmácia.	23/10/2020
Treinamento Prático da Equipe de Contagem.	23/10/2020
Inventário: Contagem física e lançamento de dados.	24/10/2020 e 25/10/2020
Prazo para entrega dos relatórios de inventário ao Setor de Avaliação e Controladoria para procedimento de conciliação contábil.	até 04/11/2020
Prazo para elaborar e disponibilizar o Relatório Final do Inventário de Estoques.	até 18/11/2020

DECISÃO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A ANÁLISE DO BANCO DE TALENTOS.

Portaria-SEI nº 51, de 21 de setembro de 2020.

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União – DOU, em 10 de janeiro de 2019; resolve:

Art. 1º Publicar a decisão dos recursos interpostos contra a análise do banco de talentos da Progressão Horizontal por Mérito/2020 do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações.

Resultado dos recursos interpostos contra a análise do banco de talentos da Progressão Horizontal por Mérito/2020:

Matrícula	CPF	Resultado
2308177	644.749.501-78	Deferido
2993733	030.205.631-94	Deferido parcialmente
2409410	051.512.503-29	Deferido

2231209	870.833.703-97	Indeferido
2355846	039.648.471-94	Indeferido
2351338	025.581.523-94	Deferido
2347855	045.625.651-28	Deferido
3008055	043.918.241-75	Deferido
3001302	017.771.465-42	Deferido
2009383	693.554.441-68	Deferido parcialmente
2346896	033.673.053-59	Deferido parcialmente
1852371	003.662.531-07	Deferido parcialmente
3127902	067.136.216-00	Indeferido
2299910	018.086.941-80	Deferido
2389214	035.233.473-86	Deferido parcialmente
1934323	030.589.203-77	Indeferido
2300296	004.322.403-22	Indeferido
2299912	000.633.183-18	Indeferido
2300236	892.584.443-53	Indeferido
2300147	622.002.833-34	Indeferido
2347911	030.551.843-78	Indeferido
2355857	106.003.946-03	Deferido
2347899	790.874.777-91	Deferido parcialmente
2300308	034.585.853-03	Deferido
2299922	898.352.711-00	Deferido
2300287	018.472.123-79	Indeferido
2159333	743.234.822-72	Deferido
2403027	053.073.463-01	Indeferido
1288470	024.489.661-50	Deferido
2299933	038.636.293-96	Deferido parcialmente
2351332	008.451.894-41	Deferido parcialmente
2389101	663.235.681-87	Indeferido

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

PROGRESSÃO HORIZONTAL / 2020 – RESULTADO PRELIMINAR.
Portaria-SEI nº 52, de 22 de setembro de 2020

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, da Presidência da Ebserh, na mesma data, e no Diário Oficial da União – DOU, em 10 de janeiro de 2019; resolve:

Art. 1º Publicar o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, conforme disposto na Norma-SEI nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 09 de maio de 2019.

I. Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal/2020:

a) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2020:

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	2409410	M40101	M40102	100,00
2	1766693	T40101	T40102	100,00
3	2403027	T36201	T36202	100,00
4	2348010	T40101	T40102	100,00
5	3074839	T40101	T40102	100,00
6	2347080	T36101	T36102	100,00
7	2314690	T40101	T40102	100,00
8	2351142	T36101	T36102	100,00
9	2351173	T36101	T36102	100,00
10	2351194	T36101	T36102	100,00
11	2351226	T36101	T36102	100,00
12	2351438	T40101	T40102	100,00
13	2356690	T36101	T36102	100,00
14	2388843	T36101	T36102	100,00
15	2389088	T36101	T36102	100,00
16	2389065	T36101	T36102	100,00
17	3001339	T40101	T40102	100,00

18	3001299	T24101	T24102	100,00
19	3017743	T36101	T36102	100,00
20	3122958	T36101	T36102	100,00
21	2348133	T36101	T36102	99,41
22	2389047	T40101	T40102	99,41
23	2300262	T36102	T36103	99,12
24	2993767	T24101	T24102	99,12
25	3001319	T24101	T24102	98,82
26	2299897	M40201	M40202	98,53
27	2346896	T36201	T36202	98,24
28	2347107	T36101	T36102	98,24
29	2351276	T36101	T36102	98,24
30	3075088	T36101	T36102	98,24
31	3001355	T24101	T24102	97,94
32	3145400	T36101	T36102	97,94
33	2995139	T24101	T24102	97,65
34	2351197	T36101	T36102	97,35
35	3004205	T36101	T36102	97,35
36	2355885	T36101	T36102	96,47
37	2299935	T36102	T36103	95,59
38	2289739	M40201	M40202	94,00
39	2346782	T36101	T36102	92,94
40	2346990	T36101	T36102	92,94
41	2347067	T36101	T36102	92,94
42	3060123	T36101	T36102	92,65
43	2355889	T36101	T36102	91,76
44	2009383	M40201	M40202	91,75
45	2396318	T36101	T36102	91,18

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2020:

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2167758	T36102	T36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
2	2347151	T36101	T36102	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
3	2347808	T36101	T36102	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
4	1113240	T36101	T36102	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
5	1167711	T36101	T36102	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
6	2347100	T36101	T36102	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
7	2346941	T36101	T36102	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
8	2346883	T36101	T36102	03 Ano(s) 07 Mes(es) 16 Dia(s)
9	2365215	T36101	T36102	03 Ano(s) 06 Mes(es) 19 Dia(s)
10	2388867	T36101	T36102	03 Ano(s) 04 Mes(es) 17 Dia(s)
11	2355896	T36101	T36102	03 Ano(s) 03 Mes(es) 04 Dia(s)

c) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2020:

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	2351332	S40201	S40202	100,00
2	2993733	S30301	S30302	100,00
3	2300308	S40201	S40202	100,00

4	1303043	C36101	C36102	100,00
5	2300236	C36102	C36103	100,00
6	1288470	C24501	C24502	100,00
7	1998252	S30201	S30202	100,00
8	2061701	S40301	S40302	100,00
9	2159333	C36102	C36103	100,00
10	2301075	C36102	C36103	100,00
11	2347889	C36101	C36102	100,00
12	1300711	C36101	C36102	100,00
13	3008055	S30301	S30302	100,00
14	2166217	C36102	C36103	100,00
15	1374163	C24502	C24503	100,00
16	2303022	C36102	C36103	100,00
17	2300348	S30301	S30302	100,00
18	1118867	S40201	S40202	100,00
19	1923709	C24501	C24502	100,00
20	2348044	S30301	S30302	100,00
21	2347984	S40101	S40102	100,00
22	2409449	S30201	S30202	100,00
23	1299902	C36101	C36102	100,00
24	3075048	C36101	C36102	100,00
25	1351148	C36101	C36102	100,00
26	3136173	S40201	S40202	100,00
27	3136207	C36101	C36102	100,00
28	1098678	S40201	S40202	100,00
29	2347899	S40101	S40102	99,41
30	2300191	C36101	C36102	99,41
31	1761511	C24501	C24502	99,41
32	3141271	C24501	C24502	99,41
33	2301077	S40201	S40202	99,25
34	2332540	C24501	C24502	99,25
35	1332110	C24501	C24502	99,12
36	3117896	S30301	S30302	99,12
37	2231209	C36102	C36103	98,24
38	2347844	C36101	C36102	98,24

39	3141448	C36101	C36102	98,24
40	3001302	S30301	S30302	97,65
41	3136188	C36101	C36102	97,65
42	2351338	S40201	S40202	97,00
43	2299912	C36102	C36103	96,47
44	2300296	C36102	C36103	94,71
45	2347796	C36101	C36102	93,82
46	2314764	C36101	C36102	93,82
47	2229497	C24501	C24502	93,75
48	2300287	C36101	C36102	91,18
49	3127308	C36101	C36102	89,41
50	2347930	C36101	C36102	85,88
51	2300089	C36102	C36103	85,00
52	1268263	C36101	C36102	81,47

D) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior, do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins, que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2020:

Ordem	Matrícula	Nível Atual	Nível Progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2332519	C24501	C24502	04 Ano(s) 00 Mes(es) 20 Dia(s)
2	3001278	S40401	S40402	02 Ano(s) 08 Mes(es) 20 Dia(s)
3	2231188	C36102	C36103	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
4	2289848	S40302	S40303	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
5	2289576	S40202	S40203	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
6	2289888	S40202	S40203	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
7	2288587	C36102	C36103	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
8	2122909	C36102	C36103	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)

9	2300147	S40202	S40203	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
10	2299922	S30202	S30203	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
11	2300246	S30202	S30203	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
12	1852371	C24502	C24503	01 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

